



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de combustível através de cartão de abastecimento.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os valores não sofrerão reajuste, mantendo-se os valores do contrato principal de número 34/2018, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, conforme a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 11 de dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
CPF nº 007.275.350-13
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CPF nº 952.835.520-04
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____